



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
(Unidade – Disciplina-Trabalho)
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES
Direção Administrativa e Financeira

Carta Convite para Apresentação de Proposta

Data: 28/07/2020

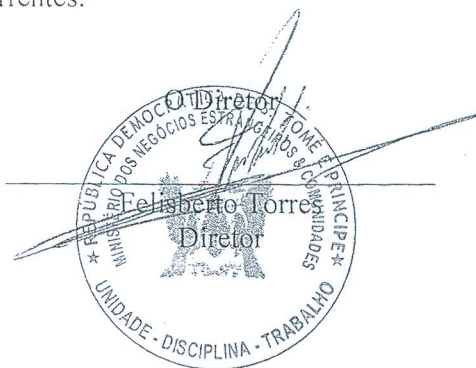
À
Empresa Gigabit

Objecto: Concurso de Pequena Dimensão N°: 02/2020
Aquisição de Equipamentos de Informática

1. O Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades convida essa empresa para apresentar proposta, fechada, para o fornecimento dos Bens supra referidos, de acordo com a Descrição constante da Secção 1.
2. O concorrente deve atender as seguintes exigências de qualificações:
 - Cartão de Identificação Fiscal ✓
 - Alvará Comercial ✓
 - Certidão de Situação Fiscal ✓
 - Guiché Único ✓
 - Situação Segurança Social ✓
3. O prazo de validade das Propostas deverá ser de no mínimo 90 dias após a data final estabelecida para entrega e abertura das Propostas.
4. Os preços devem ser apresentados em moeda local e deverão incluir o valor do imposto e os demais custos directos e indirectos.
5. O pagamento será feito até 15 (quinze) dias após a entrega e aceitação dos Bens.
6. A Proposta deverá ser entregue até as 16:30 horas do dia 13/08/2020, no endereço abaixo. As propostas serão abertas às 15:00 de dia 14/08/2020, no mesmo endereço, na presença dos Concorrentes que desejarem comparecer.
7. A Proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, de acordo com o Modelo que consta na Secção 3A, em um original e uma cópia.
8. Será seleccionada para adjudicação a proposta que seja a de menor preço avaliado, de acordo com as Instruções aos Concorrentes.

9. O Concorrente poderá submeter impugnações, as quais deverão ser dirigidas à DAF do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, de acordo com as formalidades indicadas na Secção 2 – Instruções aos Concorrentes.
10. A verba orçamental para cobertura das despesas decorrentes do contrato é proveniente do Fundo de Contrapartida do Governo de Japão.
11. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos, por escrito, no seguinte endereço:
MNECC, Avenida Marginal 12 de Julho, Caixa Postal: 111
Telefone: (239) 2221157
Email: mnecc.daf@gmail.com.

O presente Concurso será regido pelo Regulamento de Licitações e Contratações Públicas, aprovado pela Lei nº 8/2009, de 26 de Agosto, em conformidade com o estabelecido na Secção II - Instruções aos Concorrentes.



Recb: 28/07/2020





REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
(Unidade – Disciplina-Trabalho)
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES
Direção Administrativa e Financeira

Carta Convite para Apresentação de Proposta

Data: 28/07/2020

À
Empresa Mídiatel

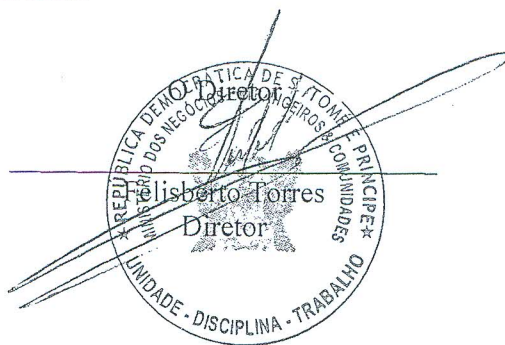
Objecto: Concurso de Pequena Dimensão N.º: 02/2020
Aquisição de Equipamentos de Informática

1. O Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades convida essa empresa para apresentar proposta, fechada, para o fornecimento dos Bens supra referidos, de acordo com a Descrição constante da Secção 1.
2. O concorrente deve atender as seguintes exigências de qualificações:
 - Cartão de Identificação Fiscal
 - Alvará Comercial
 - Certidão de Situação Fiscal
 - Guiché Único
 - Situação Segurança Social
3. O prazo de validade das Propostas deverá ser de no mínimo 90 dias após a data final estabelecida para entrega e abertura das Propostas.
4. Os preços devem ser apresentados em moeda local e deverão incluir o valor do imposto e os demais custos directos e indirectos.
5. O pagamento será feito até 15 (quinze) dias após a entrega e aceitação dos Bens.
6. A Proposta deverá ser entregue até as 16:30 horas do dia 13/08/2020, no endereço abaixo. As propostas serão abertas às 15:00 de dia 14/08/2020, no mesmo endereço, na presença dos Concorrentes que desejarem comparecer.
7. A Proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, de acordo com o Modelo que consta na Secção 3A, em um original e uma cópia.
8. Será seleccionada para adjudicação a proposta que seja a de menor preço avaliado, de acordo com as Instruções aos Concorrentes.



9. O Concorrente poderá submeter impugnações, as quais deverão ser dirigidas à DAF do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, de acordo com as formalidades indicadas na Secção 2 – Instruções aos Concorrentes.
10. A verba orçamental para cobertura das despesas decorrentes do contrato é proveniente do Fundo de Contrapartida do Governo de Japão.
11. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos, por escrito, no seguinte endereço:
MNECC, Avenida Marginal 12 de Julho, Caixa Postal: 111
Telefone: (239) 2221157
Email: mnecc.daf@gmail.com.

O presente Concurso será regido pelo Regulamento de Licitações e Contratações Públicas, aprovado pela Lei nº 8/2009, de 26 de Agosto, em conformidade com o estabelecido na Secção II - Instruções aos Concorrentes.





REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
(Unidade – Disciplina-Trabalho)
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES
Direção Administrativa e Financeira

Carta Convite para Apresentação de Proposta

Data: 28/07/2020

A
Empresa Tokitel

Objecto: Concurso de Pequena Dimensão N°: 02/2020
Aquisição de Equipamentos de Informática

1. O Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades convida essa empresa para apresentar proposta, fechada, para o fornecimento dos Bens supra referidos, de acordo com a Descrição constante da Secção 1.
2. O concorrente deve atender as seguintes exigências de qualificações:
 - Cartão de Identificação Fiscal
 - Alvará Comercial
 - Certidão de Situação Fiscal
 - Guiché Único
 - Situação Segurança Social
3. O prazo de validade das Propostas deverá ser de no mínimo 90 dias após a data final estabelecida para entrega e abertura das Propostas.
4. Os preços devem ser apresentados em moeda local e deverão incluir o valor do imposto e os demais custos directos e indirectos.
5. O pagamento será feito até 15 (quinze) dias após a entrega e aceitação dos Bens.
6. A Proposta deverá ser entregue até as 16:30 horas do dia 13/08/2020, no endereço abaixo. As propostas serão abertas às 15:00 de dia 14/08/2020, no mesmo endereço, na presença dos Concorrentes que desejarem comparecer.
7. A Proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, de acordo com o Modelo que consta na Secção 3A, em um original e uma cópia.
8. Será seleccionada para adjudicação a proposta que seja a de menor preço avaliado, de acordo com as Instruções aos Concorrentes.

9. O Concorrente poderá submeter impugnações, as quais deverão ser dirigidas à DAF do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, de acordo com as formalidades indicadas na Secção 2 – Instruções aos Concorrentes.
10. A verba orçamental para cobertura das despesas decorrentes do contrato é proveniente do Fundo de Contrapartida do Governo de Japão.
11. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos, por escrito, no seguinte endereço:
MNECC, Avenida Marginal 12 de Julho, Caixa Postal: 111
Telefone: (239) 2221157
Email: mnecc.daf@gmail.com.

O presente Concurso será regido pelo Regulamento de Licitações e Contratações Públicas, aprovado pela Lei nº 8/2009, de 26 de Agosto, em conformidade com o estabelecido na Secção II - Instruções aos Concorrentes.



Recebi
29/07/20